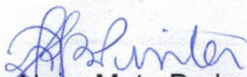
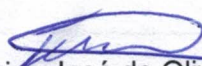


- c) Quanto à conta bancária a OSC utiliza-se de uma conta já existente para repasses de parceria dos anos anteriores, devendo assim comprovar saldo inicial do exercício de 2023 com extrato bancário do período de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.
- d) Analisando o plano de trabalho a comissão reconhece o mérito e a organização, de modo que atende aos critérios de elaboração de projetos destacando-se que no item referente a quantidade de alunos a OSC atende a 210 alunos matriculados na data do plano de trabalho.
- e) Durante a reunião foi solicitado a OSC por contato via telefone, que enviasse detalhamento do plano de aplicação contendo os itens de despesas que serão pagos e/ou executados com o valor de repasse objeto da parceria que é R\$ 1.022.016,00 (um milhão vinte e dois mil e dezesseis reais), para constar anexo ao seu plano de trabalho sendo este item imprescindível para assinatura do termo de fomento.
- f) Ainda, ressalta-se que durante a prestação de contas a OSC deverá apresentar a relação dos funcionários pagos por meio da parceria.
- g) Diante dos fatos demonstrados, a comissão julga procedente o pleito e decide pela sequência do procedimento de celebração de parceria, repassando à autoridade competente a indicação para publicação do processo de inexigibilidade de chamamento público para parcerias, conforme previsto na Lei nº. 13.019/14 bem como Decreto Municipal nº. 1.478/2022.

2. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.


Camila Pedro Guimarães
Presidente


Alyne Mota Barbosa Pinter
Secretária


Frederico José de Oliveira Folgearini
Membro



ATA Nº 010 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

OBJETO: Análise, seleção e julgamento do Plano de trabalho manifestação de interesse de parceria com a administração pública municipal via Fundo da Infância e Adolescência - FIA, de iniciativa do Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente inscrita no CNPJ 02.310.058/0001-58, referente ao projeto "Dignidade nossa segunda pele" no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20/12/202 08h30min – sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Ernani Cotrin, 187 – bairro Centro – município de Capivari de Baixo-SC.

PRESEÇA: presentes os membros da Comissão de Seleção conforme Decreto nº. 1.480/2022, alterado pelo Decreto nº. 1.559/2022, Camila Pedro Guimarães, Alyne Mota Barbosa Pinter e Frederico José de Oliveira Folgearini.

DESENVOLVIMENTO: A comissão de seleção recebeu a manifestação de interesse da OSC com a documentação e plano de trabalho na data de 14/11/2022 na qual constatou que:

- a) A OSC apresentou as documentações e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº. 1.478/2022, bem como pela Lei nº. 13.019/14. A OSC apresentou comprovação de cadastro no respectivo Conselho gestor de políticas públicas – CMDCA e aprovação da proposta no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante edital de chamamento 01/2022 do mesmo cujo objeto consistia em "seleção de projetos das organizações não governamentais

relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e do(a)s adolescentes do município de Capivari de Baixo/SC que poderão ser financiados pelo FIA" elaborado pelo próprio Conselho e emitido em Resolução nº 278/2022.

- b) Registra-se que de toda documentação do *check list* restou faltante o CNEAS, entretanto por não se tratar de recurso da Emenda Parlamentar esta comissão julga desnecessária apresentação deste documento no momento.
- c) Analisando o plano de trabalho a comissão avalia o objeto como sendo de necessidade e urgente a aquisição dos uniformes aos alunos atendidos pela OSC constando de uma reserva de 20% a título de contingência para os mesmos, sendo que a meta é atender aos 210 alunos matriculados na OSC, conforme item 03 do plano de trabalho.
- d) O Plano de trabalho atende aos critérios de elaboração de projetos destacando-se que o Projeto "Dignidade nossa segunda pele" pretende, porém verificou-se que no item 6.2 não consta a especificação de quais despesas específicas se referem o item "inflação e outras despesas que surgirem no decorrer do projeto" cujo valor é de R\$ 1.992,50 (um mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
- e) Se tratando de aquisição de uniformes, a comissão solicita, desta forma, à OSC que encaminhe uma nova página a ser apostilada ao Plano de Trabalho original analisado para anexar junto ao Termo de Fomento contendo uma segunda tabela ao item 6.2 do plano de trabalho, discriminando assim quais seriam estes outros gastos possíveis durante o alcance de metas do projeto a título de transparência na aplicação dos recursos e posterior prestação de contas.
- f) Diante dos fatos demonstrados, tendo dotação orçamentária no FIA que suporte o repasse de valores e finalizando a análise, julga-se procedente o pleito e decide pela sequência do procedimento de celebração de parceria, repassando à autoridade competente a indicação para publicação do processo de inexigibilidade de chamamento público para parcerias, conforme previsto na Lei nº. 13.019/14 bem como Decreto Municipal nº. 1.478/2022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Camila Pedro Guimarães
Presidente

Alyne Mota Barbosa Pinter
Secretária

Frederico José de Oliveira Folgearini
Membro



Capivari
de Baixo
Juntos construindo o futuro

ATA Nº 011 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

OBJETO: Análise, seleção e julgamento do Plano de trabalho manifestação de interesse de parceria com a administração pública municipal via Fundo da Infância e Adolescência - FIA, de iniciativa do Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente inscrita no CNPJ 02.310.058/0001-58 referente ao projeto "A voz que clama no deserto" no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20/12/202 09h30min – sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Ernani Cotrin, 187 – bairro Centro – município de Capivari de Baixo-SC.

PRESENÇA: presentes os membros da Comissão de Seleção conforme Decreto nº. 1.480/2022 alterado pelo Decreto nº. 1.559/2022, Camila Pedro Guimarães, Alyne Mota Barbosa Pinter e Frederico José de Oliveira Folgearini.

DESENVOLVIMENTO: A comissão de seleção recebeu a manifestação de interesse da OSC com a documentação e plano de trabalho na data de 14/11/2022 na qual constatou que: